



PORTARIA Nº 38-DG/IFAM CPA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a Resolução Nº. 84 - CONSUP/IFAM, de 19 de novembro de 2015, que normatiza o Cerimonial Solene da Colação de Grau para os Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

CONSIDERANDO o teor do e-mail institucional enviado pelo DEPEP, em 08/02/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR os discentes abaixo identificados para constituírem a **Comissão Temporária de Formatura do Curso de Graduação de Tecnologia em Gestão Comercial** para o 1º semestre de 2024, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

<u>DISCENTES</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Emilly de Oliveira Corrêa	Presidente
Savio Marinho Andrade	Vice-Presidente
Laiane da Silva e Silva	Secretária
Ericka Lorryne Vieira Teixeira	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins

Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.